

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ATO Nº 458, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE  
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº 35014.275950/2024-05**Interessado:** Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e unidades vinculadas**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação**Contratação:** 121/2024 **UASG:** 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMETÁ, CNPJ 05.845.227/0001-51**, para de **APS CAMETÁ**, vinculada à **Gerência Executiva Belém**.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

## DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024. **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 72,85** (setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 874,22** (oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), em favor do **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMETÁ CNPJ 05.845.227/0001-51**.
2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

**LEA BRESSY AMORIM**

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 31/10/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18273174** e o código CRC **F07F25E4**.

---

Referência: Processo nº 35014.275950/2024-05

SEI nº 18273174

Criado por [maria.darlene](#), versão 4 por [maria.darlene](#) em 31/10/2024 15:51:07.